

*Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Umirim, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade.*

## RESOLUÇÃO Nº 182/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 034 da Secretaria Municipal de Saúde de Umirim, datado 26 de março de 2025, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.024227/2025-65 favorável à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Umirim, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Umirim de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

| CNES    | Unidade Assistida                            | Valor em R\$ |
|---------|----------------------------------------------|--------------|
| 2562162 | Hospital Municipal Carlos Gualberto de Sales | 1.000.000,00 |

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Umirim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de abril de 2025.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde



**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS